



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Terça-feira • 26 de Outubro de 2021 • Ano IX • Nº 2050

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria nº 12.134/2021** - Resolve delegar poderes ao Procurador Municipal, Diego Leão da Fonseca.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA N.º 12.134/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Penedo, **CONSIDERANDO** o teor do Ofício N.º 161/2021/GPG, da lavra do Douto Procurador Geral do Município, **RESOLVE** delegar poderes ao Procurador Municipal, nomeado pela Portaria n.º 7.060/2012, **DIEGO LEÃO DA FONSECA**, Mat. N.º 4718, com o escopo de realizar levantamento de Alvará/RPV relativo ao Proc. Originário n.º 08017450820134058000 – Justiça Federal – AL/Processo: 0333435-12.2020.4.05.0000. RPV 2468572-AL., e todos os demais atos pertinentes ao cumprimento da presente delegação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 26 de outubro de 2021, 385º ano de elevação à categoria de Vila e 179º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA
LOPES:12359076434
Assinado de forma digital por RONALDO PEREIRA LOPES:12359076434
Data: 2021.10.26 11:13:52 -03'00'
RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL